

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 328 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 03 de novembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$ 10.528.000,00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL CRUZEIROS), que corresponde ao reforço concedido pelo M.E.C., para atender as despesas com a implantação final do Novo Plano de Classificação de Cargos, conforme discriminação abaixo:

Programa/Elemento de despesa

0844021-2.018

01 - Pessoal	
01.00	4.000.000
02.00	6.249.000
07 - Cont. Previd. Social	279.000

CR\$10.528.000
* * * * *

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03
de novembro de 1975.


Prof. Dr. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA

Vice-Reitor

Presidente do Conselho Universitário